



# Diário Oficial



06 Cadernos  
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.148

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2008

## Autarquia Estadual

Através da Lei nº. 4.438, de 12 de dezembro de 1972, sancionada pelo então governador Fernando Guilhon, a *Imprensa Oficial do Estado* foi transformada em autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa, passando por nova modificação na estrutura funcional. Assim, de órgão da administração direta à autarquia, a IOEPA passou por um longo caminho, durante o qual a dedicação de seus funcionários e a qualidade de seus serviços foram requisitos importantes para a sua transformação em uma entidade sólida e respeitada pelo mercado e governo.

Hoje a IOEPA vive um período de mudanças com nova filosofia administrativa. Os investimentos em tecnologia e, acima de tudo, em recursos humanos são prioridades estratégicas da autarquia visando suprir as exigências do mercado com a máxima eficiência. Por isso, vem investindo em tecnologia e na infraestrutura de modernização do parque gráfico, além de diversificar suas atividades editoriais gráficas.

## IMPRENSA OFICIAL: 118 anos a serviço da administração pública

A *Imprensa Oficial*, como Órgão da estrutura administrativa do Estado, completa 118 anos.

**F**oi criada pelo governador Justo Leite Chermont no dia 14 de abril de 1890, por intermédio do Decreto nº. 137, com o fim de editar o *Diário Oficial* para a divulgação dos atos da administração pública e de instituições particulares; produção de impressos e documentos técnicos utilizados nas entidades públicas; edições de livros e outros impressos de natureza cultural.

A primeira edição do *Diário Oficial*, saindo de oficinas próprias circulou somente no dia 11 de junho de 1891, já no governo do capitão de Mar-e-Guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, sob a direção administrativa do coronel Hygino Amanajás.

Ao longo desses 118 anos completados hoje, a *Imprensa Oficial do Estado* vem executando a mais importante missão que lhe fora atribuída quando de sua criação: dar cumprimento aos preceitos constitucionais de divulgar e dar



Fachada do prédio da Imprensa Oficial do Estado

publicidade aos atos oficiais dos poderes, executivo, legislativo, judiciário e das matérias oriundas de entidades particulares.

O *Diário Oficial*, principal produto da IOEPA, é o braço do Estado. Valioso veículo de consulta para os tribunais de contas, na fiscalização dos trabalhos dos administradores públicos. No âmbito do executivo, publicando leis, decretos, portarias, resoluções instruções normativas e outros tantos atos legitimando decisões administrativas. Na área do judiciário, publicando sentenças prolatadas, despachos interlocutórios, e outros dando ciência às partes envolvidas nas demandas judiciais, além de publicações de jurisprudência. Na área do poder legislativo,

as leis só entram em vigor depois de publicadas no *Diário Oficial*. E no que se refere às publicações de matérias enviadas por particulares têm os balanços, convocações de assembleias, resguardando os interesses gerais particulares pela divulgação do balanço geral publicado no *Diário Oficial* dando conta da saúde financeira das empresas.

Assim, ao tempo que atende necessidades administrativas legais, a *Imprensa Oficial do Estado* viabiliza o direito que todo cidadão tem de conhecer esses atos, atualmente com uma leitura mais fácil e a localização mais rápida dos assuntos, via internet disponível no endereço [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br).

**A história da Imprensa Oficial do Estado e uma sucessão de episódios políticos e administrativos implicando extinções, reaparecimento, mudanças de nome e de autonomia.**